



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo n^o. 006/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N^o. 001/2024-PE-001/2024 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços n^o. 001/2024-PE-001/2024 (SRP) com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ N^o 23.572.638/0001-00, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total de **R\$ 193.480,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, do **Lote 03** pelo valor total de **R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, do **Lote 04** pelo valor total de **R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais)** e do **Lote 05** pelo valor total de **R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 471.220,00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte reais)**, para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial Eletrônico para Registro de Preços n^o 001/2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Vimai de Jesus Miranda e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N^o. 002/2024-PE-001/2024 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços n^o. 002/2024-PE-001/2024 (SRP) com a empresa **ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ n^o. 37.951.850/0001-85, vencedora dos **Lotes 02** pelo valor total de **R\$ 107.740,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta reais)** e do **Lote 06** pelo valor total de **R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 216.140,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais)**, para o registro de preços, visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA, durante o exercício de 2024, objeto do Pregão Presencial Eletrônico para Registro de Preços n^o 001/2024, vigorando a partir da data de sua assinatura. Assina pela empresa, Thamara Cavalcante de Jesus Esteves Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2024.



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo nº. 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 114/2024 com a empresa **C L MIRANDA LIMA ME**, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00, vencedora dos **Lotes 01** pelo valor total de **R\$ 193.480,00 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, do **Lote 03** pelo valor total de **R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta reais)**, do **Lote 04** pelo valor total de **R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais)** e do **Lote 05** pelo valor total de **R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 471.220,00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e vinte reais)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2024. Assinam pela empresa, Vimai de Jesus Miranda pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº. 115/2024 com a empresa **ITA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº. 37.951.850/0001-85, vencedora dos **Lotes 02** pelo valor total de **R\$ 107.740,00 (cento e sete mil, setecentos e quarenta reais)** e do **Lote 06** pelo valor total de **R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 216.140,00 (duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta reais)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/Ba, durante o exercício de 2024, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2024, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2024 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 11 de março de 2024. Assinam pela empresa Thamara Cavalcante de Jesus Esteves Sampaio e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.